

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PARECER REFERENTE AO PROCESSO Nº84164/2020**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA.**ASSUNTO:** APROVAÇÃO FINAL DO LOTEAMENTO UMBARACÁ.**ENDEREÇO:** ESTANCIA ESPERANÇA – REMANESCENTE C – MATRÍCULA 31735.

Atendendo à solicitação de análise do projeto, o departamento de infraestrutura analisou o projeto conforme legislação vigente, observando o seguinte:

DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Foram apresentados, pelo interessado, as documentações necessárias à aprovação dos projetos do loteamento pretendido, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269/2015 que trata do parcelamento do solo, Lei Municipal nº 238/2020 que trata do uso e ocupação do solo e lei federal nº 6.766/79, abaixo relacionadas:

1. Requerimento;
2. Matrícula;
3. Licença Ambiental;
4. Projeto Urbanístico;
5. Projeto de Rede de Distribuição de água aprovado por engenheiro do Município.
6. Projeto de Esgotamento Sanitário aprovado por engenheiro do Município.
7. Projeto da Energisa Aprovado.
8. Projeto de pavimentação;
9. Projeto de drenagem de águas pluviais;
10. Projeto de paisagismo, acessibilidade e sinalização viária.

DAS ÁREAS DE USO PÚBLICO:

Destinadas ao uso público, estipuladas pela lei federal nº 6.766/79 e pela lei complementar nº 1.269/15, Capítulo III, Art. 6º, Inciso II, foram atendidas.

Portanto, de acordo com tais exigências, foi reservado uma área perfazendo o total de **18.613,00 m² (62,041%)**, ficando acima do percentual mínimo de 8% para áreas institucionais, 6% para áreas de lazer, 4% para áreas verdes e 20% de área constituindo o sistema viário, totalizando o mínimo de 38%.

As áreas reservadas para o município estão abaixo relacionadas em negrito:

Área vendável	11.388,00	37,96%
Área institucional	2.436,00	8,12%
Área verde	1.320,00	4,40%
Área lazer	1.800,00	6,00%
Área Sistema Viário	13.057,00	43,52%
Área total	30.001,00	100,00%

DO SISTEMA VIÁRIO:

O sistema viário do loteamento foi planejado de acordo com as necessidades locais e legislação municipal, levando-se em consideração a topografia, relevo e vias adjacentes, de maneira que o sistema viário do loteamento garanta fácil acesso e se comunique harmoniosamente com o sistema viário existente.

Salienta-se também sobre a natureza dos materiais, que foram exigidos de maneira a garantir prolongada vida útil do sistema viário a fim de gerar economia com futuros reparos no pavimento.

DA ACESSIBILIDADE:

Foram atendidas as exigências normativas de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, que trata sobre Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e lei complementar nº 1.269/15. Ao longo do perímetro de áreas públicas exigiu-se a construção de calçadas com acessibilidade, atendendo a largura mínima de passeio público e rebaxos de guias.

DO SISTEMA DE DRENAGEM:

O sistema de captação de águas pluviais do loteamento tem destinação final em direção a caixa de detenção localizada na Rua Pastor Júlio.

DA ARBORIZAÇÃO:

O projeto de arborização do loteamento foi elaborado levando-se em consideração as exigências da lei complementar nº 1.269/15, que determina o plantio de uma árvore a cada 10,00 m.

Sem mais a acrescentar.

Nova Andradina-MS, 22 de julho de 2021.

Jonathan Fuso de Rezende Corrêa
Arquiteto e Urbanista
CAU A 97035-2

COMUNICADO

Nova Andradina, 22 de julho de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação da seguinte pré-selecionada do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, a EXCLUSÃO ocorre em conformidade com a *lei municipal nº 1.121/2013 art.2º, inciso II* e conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea a: *Insuficiência ou divergência de documentação apresentada no dossiê com informações constantes no SNCH (Sistema Nacional de Cadastro Habitacional)*.

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

PRÉ- SELECIONADO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	GRUPO
MAIARA PEREIRA PANIAVEL	###.###.361-92	54º	I

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

COMUNICADO

Nova Andradina, 16 de julho de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 3 (três) dias úteis, do seguinte pré-selecionado para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR.

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

PRÉ- SELECIONADO	CPF
DANIELA SANTOS FLOR	###.###.841-57

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 87251/2020 - FLY 0333.0006389/2020

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA**, a fim de se firmar o Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Fomento, tendo em vista, recurso próprio do município referente ao projeto técnico cujo objeto, recursos financeiros para atender processo para construção de salas de atendimento multidisciplinar destinados a 276 usuários com deficiência Intelectual e Múltipla por meio do **CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**, sistema complementar ao SUS, conforme Plano de Trabalho anexo.

4. **ACEASNA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 03.807.591/0001-00, sendo o valor anual de R\$ 111.233,67 (cento e onze mil duzentos trinta e três reais, sessenta e sete centavos).

5. Proj./Ativ.:2.044-4.4.50.42.00.00.00.00.01.1000 (0000)

6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de agosto de 2021.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 15

Unidade: 15.19

Função: 04.122.0018

Código Reduzido: 000191

Nova Andradina – MS, 21 de julho de 2021.

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:93912/2021; b) Licitação Nr.:94/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 08/07/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

CONTRATADO: ODONTOMED CANAA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 349.713,05 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e treze reais e cinco centavos); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS VALOR DA DESPESA: R\$ 39.017,10 (trinta e nove mil e dezessete reais e dez centavos); GUARIÁ COM. E REP. DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 36.318,40 (trinta e seis mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos); DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L VALOR DA DESPESA: R\$ 538.833,30 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)

DATA: 08/07/21

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:94387/2021; b) Licitação Nr.:97/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 15/07/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

CONTRATADO: METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 157.360,20 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos)

DATA: 15/07/21

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº. 2.829, de 20 de Julho de 2021.

Prorroga o concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2018, de 06 de abril de 2018, por mais dois anos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o termo final do concurso público regulado pelo Edital nº 001/2018, de 06 de abril de 2018, para ingresso de servidores nos quadros funcionais de provimento efetivo do Município de Nova Andradina terá o seu vencimento após 2 (dois) anos da publicação da homologação do certame (cláusula 14.4);

CONSIDERANDO que o concurso supracitado está vigente, pois foi homologado em 10.10.2018 e se manteve suspenso do dia 20.03.2020 até o dia 31.12.2020 em virtude do artigo 10 da Lei Complementar Federal 173/2021;

CONSIDERANDO que a suspensão do prazo de validade do concurso público de provimento efetivo do Município de Nova Andradina regulamentado pelo Edital nº. 01/2018, de 06.04.2018, foi ratificada pelo Decreto 2.649/2020;

CONSIDERANDO que a prorrogação do concurso público é um ato discricionário e enquanto não iniciar a vigência do prazo da prorrogação é possível revogar o ato que o prorrogou (STF - AI 521921/DF, RE 594410 AgR e RE 607590 AgR);

CONSIDERANDO que, após a análise acerca do interesse público, verificou ser mais conveniente e oportuno prorrogar o concurso por dois anos, nos termos da cláusula 14.4 do referido certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 2 (dois) anos, contados a partir da expiração do prazo original de 02 (dois) anos, a vigência do concurso público regulado pelo Edital nº 001/2018, de 06 de abril de 2018, para ingresso de servidores nos quadros funcionais de provimento efetivo do Município de Nova Andradina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Nova Andradina-MS, 20 de julho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.830, de 22 de Julho de 2021.

Altera disposições no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto 15.644, de 31 de março de 2021, que institui medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no território do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o Município de Nova Andradina está classificado na bandeira vermelha (grau alto), mas está com 25 (vinte e cinco) pessoas ativas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os §§1º, 8º, 14, 15 e 16 do artigo 8º, caput do artigo 9º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 10, os incisos I e XI do artigo 14 e o inciso I do artigo 18, todos do Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º ...

[...]

§1º As padarias, sorveterias, açais, pizzarias, lanchonetes, os estabelecimentos alimentícios congêneres de pronto consumo, por tempo indeterminado, poderão funcionar de modo interno e externo (com consumo no local), até às 22h, desde que limitem a sua capacidade, no mínimo em 50% (cinquenta por cento), e mantenham suas mesas em uma distância mínima de 2m (dois metros) lineares entre elas, sendo que, a partir desse horário, permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery;

[...]

§8º Os restaurantes, por tempo indeterminado, poderão funcionar de modo interno e externo (com consumo no local), até às 22h, ressalvado o parágrafo único do artigo 9º deste Decreto, desde que limitem a sua capacidade, no mínimo em 50% (cinquenta por cento), e mantenham suas mesas em uma distância mínima de 2m (dois metros) lineares entre elas, sendo que, a partir desse horário, permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery;

[...]

§14 Os estabelecimentos de ensino profissionalizante para maiores de idade e de ensino de aperfeiçoamento para maiores de idade, por tempo indeterminado, poderão funcionar com ensino presencial, até às 22h, desde que mantenham suas mesas em uma distância mínima de 2m (dois metros) lineares entre elas.

§15 Os estabelecimentos de ensino profissionalizante para menores de idade e de ensino de aperfeiçoamento para menores de idade, por tempo indeterminado, poderão funcionar com ensino presencial, até às 22h, desde que mantenham suas mesas em uma distância mínima de 2m (dois metros) lineares entre elas e no máximo 10 (dez) alunos por aula.

§16 As conveniências, os bares e os estabelecimentos que preponderam somente a venda de bebidas alcoólicas, por tempo indeterminado, poderão funcionar de modo interno e externo (com consumo no local), até às 22h, desde que limitem a sua capacidade, no mínimo em 50% (cinquenta por cento), e mantenham suas mesas em uma distância mínima de 2m (dois metros) lineares entre elas, sendo que, a partir desse horário, não é permitido o funcionamento, nem mesmo mediante delivery, para entrega de bebidas.

Art. 9º Os estabelecimentos privados abaixo não estão sujeitos à limitação de horário constante no caput do artigo anterior e poderão, caso queiram, desde que observadas às demais disposições legais, funcionar até 22h:

[...]

Art. 10...

I - As padarias, sorveterias, açais, pizzarias, lanchonetes e os estabelecimentos alimentícios congêneres de pronto consumo, poderão funcionar de modo interno e externo (com consumo no local) até às 22h, desde que limitem a sua capacidade, no mínimo em 50% (cinquenta por cento), e mantenham suas mesas desunidas e em uma distância mínima de 2m (dois metros) lineares entre elas, sendo que, a partir desse horário, permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery;

II - As igrejas e as atividades religiosas de qualquer natureza poderão manter o funcionamento até às 22h;

III - Os restaurantes poderão funcionar de modo interno e externo (com consumo no local) até às 22h, ressalvado o §2º do artigo 10 deste Decreto, desde que limitem a sua capacidade, no mínimo em 50% (cinquenta por cento), e mantenham suas mesas em uma distância mínima de 2m (dois metros) lineares entre elas, sendo que, a partir desse horário, permitido o funcionamento apenas para entrega mediante delivery;

IV - Os hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas poderão manter o funcionamento até às 22h (vinte e duas horas);

V - As conveniências, os bares e os estabelecimentos que preponderam somente a venda de bebidas alcoólicas poderão funcionar de modo interno e externo (com consumo no local) até às 22h, desde que limitem a sua capacidade, no mínimo em 50% (cinquenta por cento), e mantenham suas mesas desunidas e em uma distância mínima de 2m (dois metros) lineares entre elas, sendo que, a partir desse horário, **não é permitido o funcionamento, nem mesmo mediante delivery, para entrega de bebidas.**

Art. 14...

I - Realização de eventos e atividades, ainda que previamente autorizadas, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: shows, feiras, eventos científicos, passeatas, caminhadas, pedaladas e qualquer outra forma de manifestação coletiva, congressos e audiências pública.

[...]

XI - Venda e consumo de bebidas alcoólicas das 22hs às 5h nos espaços públicos e estabelecimentos privados;

Art. 18 ...

I - das 22h às 5h;

Art. 2º Ficam acrescentados os §§17 e 18 ao artigo 14 do Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, o qual possui a seguinte redação:

Art. 14...

[...]

§17 As atividades esportivas em clubes, associações, ginásios esportivos, estádio esportivo, praças e quadras esportivas das unidades escolares não se enquadram na suspensão prevista no inciso I deste artigo se atender os protocolos de biossegurança divulgado pelo Município de Nova Andradina.

§18 Não está autorizada a presença de público nos eventos esportivos.

Art. 3º Ficam revogados o artigo 13 e os incisos II e III do artigo 18 do Decreto 2.514, de 30 de abril

de 2020.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de julho de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**, **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, **GUARIÁ COM. E REP. DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI**, **ODONTOMED CANAA LTDA**, **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 94/2021, a saber:

6593-AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
20	Ácido Poliacrílico 11,5%. Frasco com embalagem de 10ml. Cor azulada para melhor visualização. Consistência em gel para melhor controle de aplicação. Usado para condicionamento da dentina, com finalidade de melhorar a força de adesão dos cimentos de ionômero de vidro.	DFL	UN	300,00	60,35	18.105,00
29	Blocos para espatulação de cimentos contendo 50 folhas de 10x0,75 cm em cada.	DMS	UN	100,00	3,38	338,00
30	Bisturi Kirkland KK15/166.	GOLGRAN	UN	3,00	25,50	76,50
35	Broca Carbide FG 701 HL para alta rotação.	KAVO	UN	500,00	8,08	4.040,00
36	Broca Carbide FG 702 HL para alta rotação.	KAVO	UN	500,00	8,08	4.040,00
37	Broca Carbide FG 703 HL para alta rotação.	KAVO	UN	500,00	8,08	4.040,00
38	Broca Carbide FG 701 HL para baixa rotação.	KAVO	UN	200,00	8,08	1.616,00
39	Broca Carbide FG 702 HL para baixa rotação.	KAVO	UN	200,00	8,08	1.616,00
40	Broca Carbide FG 040 HL para baixa rotação.	KAVO	UN	200,00	8,08	1.616,00
41	Broca Carbide FG 045 HL para baixa rotação.	KAVO	UN	200,00	8,08	1.616,00
48	Clorexidina 2% em frascos de 1 litro para antisepsia externa.	RIOQUIMICA	FRASC	20,00	16,04	320,80
84	Disco de lixa de acabamento e polimento dental- Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho ½ POL - Sequência de granulção.	TDV	CX	20,00	50,42	1.008,40
168	Lima seldin para osso de aço inox e Autoclavável.	MILLENIUM	UN	10,00	32,39	323,90
171	Mandril metálico para uso em discos de lixa para acabamento em resina composta, encaixe rápido, indicado para uso com discos de lixa no contra ângulo.	MICRODONT	UN	50,00	5,21	260,50
Total do Fornecedor:						39.017,10
7523-DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS L						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	Agulha Gengival 27G longa, caixa com 100 Unid, descartável. Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis, 38 mm, utilizada em seringas tipo "carpule".	DENCOJET-DFL	CX	200,00	35,95	7.190,00
4	Agulha Gengival 30G Curta, caixa com 100 unidades, descartável. Indicado para aplicação de anestésicos injetáveis, 25 mm, utilizada em seringas tipo "carpule".	DENCOJET - DFL	CX	200,00	35,95	7.190,00
5	Alginato Hidrogun 5 com 453 g. Longa conservabilidade do molde.	ZHERMACK	UN	120,00	69,40	8.328,00
6	Anestésico injetável Lidocaina 36 mg, a 2% com Epinefrina 18UI, isento de metilparabenos com 50	ALPHACAINE-DFL	UN	250,00	84,95	21.237,50

	tubetes de cristal. Validade mínima de 24 meses.					
7	Anestésico Injetável Mepivacaína 2% com Epinefrina 18UI, em tubete de cristal (50 tubetes). Isento de metilparabenos e validade mínima de 24 meses.	MEPIADRE-DFL	CX	500,00	124,90	62.450,00
8	Anestésico Injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor (50 tubetes).	MEPISV - DFL	CX	50,00	124,50	6.225,00
9	Anestésico Injetável Prilocaina com Felipressina (Octapressin) 3%. 50 tubetes de cristal com validade mínima de 24 meses.	PRILONEST-DFL	CX	100,00	96,50	9.650,00
10	Anestésico Tópico em pote de 12 gramas com sabor, menos o de menta.	BENZOTOP-DFL	PTE	100,00	7,45	745,00
19	Ácido Fosfórico a 37%, em seringas de 3 ml e ponteiros para aplicação. Cada Kit com 3 seringas.	ACIDO GEL/MAQUIRA	KIT	500,00	2,95	1.475,00
24	Babador descartável, confeccionado em duas camadas, uma de papel e uma de plástico, branco, sem adesivo, alto potencial de absorção, dimensões: 30 x 40 cm. Embalagem com 100 unidades.	BIODINAMICA	EMB.P	600,00	13,10	7.860,00
31	Broca diamantada 3118 F.	CHAMPION - MICRODONT	UN	400,00	1,70	680,00
46	Cápsula de Amálgama - embalagem com 50 unidades- Presa Regular, Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. Com consistência da mistura de GS-80, que facilita a manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa. Excelente manuseio.	GS 80 T - SDI	PCTE	300,00	84,90	25.470,00
47	Cariostático a 12% para uso exclusivo Odontológico em frascos de 10 ml.	CARIOSTOP- IODONTOSUL	FRASC	20,00	22,50	450,00
58	Calçador endodôntico n°1 em aço inox.	GOLGRAN	UN	20,00	5,95	119,00
59	Calçador endodôntico n°4 em aço inox.	TRINKS	UN	20,00	2,95	59,00
60	Cimento obturador endodôntico à base de MTA no sistema pasta x pasta- embalagem c/ 1 tubo de pasta base com 7,2G e 1 tubo de pasta catalisadora com 4,8G. (Qualidade similar Angelus MTA Fillapex).	MTA FILLAPEX- ANGELUS	CX	30,00	85,00	2.550,00
69	Clips Prendedor Guardanapo de metal (Jacaré)- Utilizado para prender guardanapos de papel. Produzido em Aço Inoxidável. Autoclavável.	MAQUIRA	UN	40,00	2,90	116,00
71	Cunha interdental de madeira colorida sortida- embalagem com 100 unidades- Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Produzida em madeira especial. Com formato anatômico da ameixa; sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; em 5 tamanhos codificados por cores facilitando a escolha do profissional.	IODONTOSUL	EMB.P	100,00	7,95	795,00
74	Cureta Mccall n° 11/12. Composição da ponta ativa: Aço Inoxidável de acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1.	GOLGRAN	UN	100,00	14,95	1.495,00

	Composição do cabo: Aço Inoxidável (ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1)					
75	Cureta Mccall n° 13/14. Composição da ponta ativa: Aço Inoxidável de acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1. Composição do cabo: Aço Inoxidável (ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1)	GOLGRAN	UN	100,00	14,95	1.495,00
76	Cureta Mccall n° 17/18. Composição da ponta ativa: Aço Inoxidável de acordo com as normas ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1. Composição do cabo: Aço Inoxidável (ABNT NBR 13911 e ABNT NBR ISO 7153-1)	GOLGRAN	UN	100,00	14,95	1.495,00
77	Cureta de dentina em aço inox n°5, autoclavável, conhecido também como colher de dentina.	GG GOLGRAN	UN	100,00	5,95	595,00
78	Cureta de dentina em aço inox n°11,5 autoclavável, conhecido também como colher de dentina.	GG GOLGRAN	UN	100,00	5,95	595,00
79	Cureta de dentina em aço inox n°14, autoclavável, conhecido também como colher de dentina.	GG GOLGRAN	UN	100,00	5,95	595,00
80	Cureta de dentina em aço inox n°17, autoclavável, conhecido também como colher de dentina.	GG GOLGRAN	UN	100,00	5,95	595,00
87	Esculpidor Holleback 3S - Utilizado em procedimentos odontológicos. Produzido em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA	GG GOLGRAN	UN	300,00	5,95	1.785,00
89	Espunja de colágeno, em cartelas com 10, embalagem esterilizada. Espunja de gelatina hemostática e absorvível.	HEMOSPON-MAQUIRA	CX	300,00	40,00	12.000,00
90	Espátula para inserção de Silicato, em aço inoxidável, Nº6335	GG GOLGRAN	UN	60,00	7,95	477,00
91	Espátula de manipulação n°24. Material em aço inox, autoclavável.	GG GOLGRAN	UN	300,00	7,95	2.385,00
97	Ficha para Raio X com 5 furos- Papel 240g/m², Dimensões: 233x 104mm - Embalagem com 50 unidades.	DMS	EMB.P	100,00	9,95	995,00
98	Filme radiográfico Periapical Adulto, com 150 películas por caixa.	AGFA - KULZER	CX	150,00	153,50	23.025,00
100	Filme radiográfico Oclusal, alta velocidade, dimensão: 57mmX76mm.	CARESTREAM	CX	3,00	250,00	750,00
101	Fio de Sutura de Nylon, 4,0, monofilamentar de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas triangulares e atraumáticas em aço inox. Fio de 45cm, Com agulha ½ CT (Circulo triangular) 1,5cm. Validade: 3 anos e Registro ANVISA e atende as especificações da ABNT. Caixas com 24 Envelopes.	TECHNEW	CX	300,00	29,90	8.970,00
102	Fio de Sutura de Nylon, 5,0, monofilamentar de superfície lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas triangulares e atraumáticas em aço inox. Fio de 45cm. Agulha ½ CT (Circulo triangular) 1,5cm. Validade: 3 anos e Registro	TECHNEW	CX	100,00	29,90	2.990,00

	ANWISA. Caixas com 24 envelopes.					
104	Fio dental de 100Mts.	MEDFIO	UN	100,00	1,89	189,00
111	Foice Raspador Ponta Morse 0-00- Aço Inox - Autoclavável.	TRINKS	UN	20,00	4,95	99,00
112	Fórceps adulto em aço inox N151.	GOLGRAN	UN	20,00	59,00	1.180,00
113	Fórceps adulto em aço inox N16.	GOLGRAN	UN	20,00	59,00	1.180,00
114	Fórceps adulto em aço inox N17.	GOLGRAN	UN	20,00	59,00	1.180,00
115	Fórceps adulto em aço inox N18.	GOLGRAN	UN	40,00	59,00	2.360,00
117	Fórceps adulto em aço inox N69.	GOLGRAN	UN	20,00	69,00	1.380,00
118	Fórceps adulto em aço inox N150.	GOLGRAN	UN	15,00	69,00	1.035,00
119	Fórceps adulto em aço inox N65 para incisivos, raízes superiores.	GOLGRAN	UN	20,00	69,00	1.380,00
120	Fórceps adulto em aço inox N1	GOLGRAN	UN	20,00	69,00	1.380,00
121	Fórceps infantil em aço inox N2.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
122	Fórceps infantil em aço inox N4.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
123	Fórceps infantil em aço inox N5.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
124	Fórceps infantil em aço inox N17.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
125	Fórceps infantil em aço inox N18D.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
126	Fórceps infantil em aço inox N18R.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
127	Fórceps infantil em aço inox N23.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
128	Fórceps infantil em aço inox N27.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
129	Fórceps infantil em aço inox N65.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
130	Fórceps infantil em aço inox N69.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
131	Fórceps infantil em aço inox N151.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
132	Fórceps infantil em aço inox N101.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
133	Fórceps infantil em aço inox N150.	GOLGRAN	UN	30,00	69,00	2.070,00
140	IRM restaurador provisório (1 frasco de pó Marfim + 1 Frasco de Líquido) Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. Indicado para restaurações provisórias de longa espera, forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes deciduos e também usado para odontogeriatría. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol.	IRM/DENTSPLY	KIT	20,00	66,00	1.320,00
145	Jogo de alavanca tipo Seldin infantil, com 3 alavancas, reta, curva esquerda e curva direita, em aço inox, uso odontológico, cabo grosso.	GOLGRAN	JOGO	60,00	69,90	4.194,00
148	Lâmina de bisturi de aço inox estéril número 15- embalagem com 100 unidades.	LA MEDID	CX	30,00	31,20	936,00
151	Lima rotatória 25mm cartela c/ 6 F1. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
153	Lima rotatória 25mm cartela c/ 6 F2. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
154	Lima rotatória 25mm cartela c/ 6 F3. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
155	Lima rotatória 25mm cartela c/ 6 S1. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
156	Lima rotatória 25mm cartela c/ 6 S2. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
157	Lima rotatória 19mm cartela c/ 6 SX. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	300,00	190,00	57.000,00
158	Lima rotatória 21mm cartela c/ 6 F1. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
159	Lima rotatória 21mm cartela c/ 6 F2. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00

160	Lima rotatória 21mm cartela c/ 6 F3. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
161	Lima rotatória 21mm cartela c/ 6 S1. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
162	Lima rotatória 21mm cartela c/ 6 S2. (Tipo Protaper ou similar)	DENTSPLY	KIT	100,00	174,00	17.400,00
177	Pavio para lâmparina.	JON	UN	20,00	0,60	12,00
178	Pasta dessensibilizante para uso odontológico- dessensibilize 2%, gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio que lhe conferem dupla ação dessensibilizante. Composta por 1 seringa com 2,5 Gr de produto 2%, 1 ponteira.	FGM	UN	100,00	14,00	1.400,00
179	Pasta para polimento de resina composta e amálgama, uso odontológico, frasco com 5Gr.	DENTSPLY	FRASC	30,00	20,00	600,00
182	Pedra Pomes extra fina para uso odontológico com frasco de 100 Gr. Massa porosa acinzentada, muito leve, áspera, inalterável ao ar, inodora e insípida.	MAQUIRA	UN	50,00	3,55	177,50
183	Pinça clínica pediátrica 098-M. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	GOLGRAN	UN	50,00	14,95	747,50
184	Pinça clínica para algodão nº17. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	GG/GOLGRAN	UN	200,00	9,95	1.990,00
186	Placa de vidro para manipulação 6mm.	DAUFENBACH	UN	50,00	6,95	347,50
191	Pote dappen de vidro incolor.	ART VIDRO	UN	100,00	1,99	199,00
196	Ponta diamantada FG 1011.	CHAMPION/MICRODONT	UN	200,00	1,70	340,00
197	Ponta diamantada FG 1012.	CHAMPION/MICRODONT	UN	100,00	1,70	170,00
198	Ponta diamantada FG 1012HL.	CHAMPION/MICRODONT	UN	100,00	1,70	170,00
200	Ponta diamantada FG 1014.	CHAMPION/MICRODONT	UN	200,00	1,70	340,00
201	Ponta diamantada FG 1014HL_200	CHAMPION/MICRODONT	UN	200,00	1,70	340,00
202	Ponta diamantada FG 1015.	CHAMPION/MICRODONT	UN	200,00	1,70	340,00
204	Ponta diamantada FG 1016.	CHAMPION/MICRODONT	UN	300,00	1,70	510,00
205	Ponta diamantada FG 1016HL.	CHAMPION/MICRODONT	UN	300,00	1,70	510,00
206	Ponta diamantada FG 1019.	CHAMPION/MICRODONT	UN	200,00	1,70	340,00
207	Ponta diamantada FG 3017.	CHAMPION/MICRODONT	UN	300,00	1,70	510,00
208	Ponta diamantada FG 3017HL.	CHAMPION/MICRODONT	UN	300,00	1,70	510,00
210	Ponta diamantada FG 2200.	CHAMPION/MICRODONT	UN	100,00	1,70	170,00
212	Ponta diamantada FG 3018.	CHAMPION/MICRODONT	UN	300,00	1,70	510,00
213	Ponta diamantada FG 3018HL.	CHAMPION/MICRODONT	UN	300,00	1,70	510,00
215	Resina fotopolimerizável A 3,5 - Resina micro-híbrida; material resistente à dureza, compressão e fratura; *Limita as estruturas dentais; Partículas com 0,6 micrometros; *Tempo de polimerização: 40 segundos; *Rende aproximadamente 30 aplicações. *Validade 36 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com uma unidade de 4 Gr.	Z100/3M	UN	150,00	37,95	5.692,50
216	Resina fotopolimerizável A 3 - Resina micro-híbrida; material resistente à dureza, compressão e fratura; *Limita as estruturas dentais; Partículas com 0,6 micrometros; *Tempo de polimerização: 40 segundos; *Rende aproximadamente 30 aplicações. *Validade 36 meses a partir da data de fabricação.	Z100/3M	UN	150,00	37,95	5.692,50

	Embalagem com uma unidade de 4 Gr.					
217	Resina fotopolimerizável A 2 - Resina micro-híbrida, material resistente à dureza, compressão e fratura; *Ímida as estruturas dentais; Partículas com 0,6 micrometros; *Tm de polimerização: 40 segundos; *Rende aproximadamente 30 aplicações. *Validade 36 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com uma unidade de 4 Gr.	Z100/3M	UN	150,00	37,95	5.692,50
224	Sistema adesivo universal monocomponente. Contendo acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias, hidrofília, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária, completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuam presa através de autoativação ou fotoativação. Com registro na ANVISA.	DENTSPLY PRIME & BON	UN	180,00	21,90	3.942,00
226	Solução hemostática tópica, uso odontológico, frasco com 100ml.	HEMOPARE/MAQUIRA	FRASC	10,00	15,00	150,00
228	Sonda exploradora n°5, em aço inox, uso odontológico.	GG/GOLGRAN	UN	50,00	6,00	300,00
229	Sonda exploradora n°47.	GG/GOLGRAN	UN	50,00	6,00	300,00
230	Sonda Nabers - Aço Inox - Autoclavável	TRINKS	UN	20,00	5,99	119,80
231	Spray para teste de vitalidade pulpar- Ice Spray. Odor mentolado, à base de água. -50°, frasco com 200ml.	ICE TEST/ODONTOSUL	UN	20,00	26,00	520,00
232	Sugador Cirúrgico descartável com 40 unidades - Produto Esterilizado e descartável, fabricado em resina ABS. Embalagem esterilizada individualmente (óxido Etileno).	2I	CX	100,00	33,50	3.350,00
234	Tamborel para endodontia.	MAQUIRA	UN	6,00	16,50	99,00
239	Tesoura Iris reta ponta fina 11,5 cm. Aço Inox- Autoclavável	GG/GOLGRAN	UN	50,00	13,00	650,00
240	Tesoura Iris Curva 11,5 cm. Aço Inox- Autoclavável	GG/GOLGRAN	UN	30,00	13,00	390,00
243	Tira de Lixa de aço, embalagem com 12 unidades de 4mm.	MAQUIRA	UN	150,00	4,50	675,00
244	Triclosol Formalina- Desinfecção e obturação de canal radicular- frasco com 10ml.	MAQUIRA	FRASC	12,00	4,50	54,00
245	Vaselina em creme com 90 Gr.	RIOQUIMICA	FRASC	20,00	7,90	158,00
246	Verniz cavitário, frasco com 15 ml.	CAVITINE	UN	100,00	17,50	1.750,00
Total do Fornecedor:						538.833,30

7898-GUARIÁ COM. E REP. DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Adaptador de Vácuo Luer que permita adaptar perfeitamente as pontas de seringa ao sistema de aspiração para fluidos dos canais radiculares durante endodontia.	VACUM LUER	UN	300,00	104,50	31.350,00
16	Aplicador de Hidróxido de Cálcio em aço inoxidável para uso Odontológico.	ABC	UN	100,00	3,48	348,00
21	Alicate ortodôntico corte fio de amarelinha em aço.	ABC	UN	15,00	128,80	1.932,00
105	Fita para Autoclave com Indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves.	MASTERFIX	UN	100,00	3,00	300,00

135	Fio Vicryl de sutura absorvível agulhado N 4-0, embalagem com 12 unidades.	PROCARE	CX	10,00	192,58	1.925,80
136	Fio ortodôntico para amarelinha 0,25 mm em rolo de 10m.	MORELLI	CX	3,00	132,20	396,60
225	Soda clorada 2,5% para uso endodôntico- embalagem contendo 1litro.	PROLINK	FRASC	10,00	6,60	66,00
Total do Fornecedor:						36.318,40

6529-MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
62	Cureta Gracey cabo em resina azul 13/14.	ABC	UN	10,00	20,00	200,00
63	Cureta Gracey cabo em resina laranja 11/12.	ABC	UN	10,00	20,00	200,00
64	Cureta Gracey cabo em resina verde 7/8.	GOLGRAN	UN	10,00	20,00	200,00
65	Cureta Gracey cabo em resina amarela 5/6.	GOLGRAN	UN	10,00	20,00	200,00
222	Seringa de plástico descartável transparente de 10 ml com rosca Luer. Tipo ultradente ou similar.	DESCARPACK	UN	300,00	2,00	600,00
Total do Fornecedor:						1.400,00

7219-ODONTOMED CANAA LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Afastador de Minessota em Aço Inoxidável para uso Odontológico. Com certificado ISO 9001 e registrado na Anvisa.	golgran	UN	50,00	9,50	475,00
11	Antisséptico Bucal 1 Litro + Bomba - Solução bucal a base de Gluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool.	reymex	UN	50,00	23,90	1.195,00
12	Aparelho Fotopolimerizador sem Fio, com base, emissão de luz azul de 440NM a 480NM, voltagem (VAC) bivolt automático- 90/240V, peso da peça de mão 118Gr, comprimento (livre da ponteira) 19,5 cm, garantia 1 ano, 1.200 MW/CM².	schuster	UN	10,00	640,00	6.400,00
13	Aplicador tipo Microbrush com 100 unidades do tipo Extra Fino.	fgm	FRASC	200,00	7,10	1.420,00
14	Aplicador tipo Microbrush com 100 unidades do tipo Fino.	fgm	FRASC	200,00	7,10	1.420,00
15	Aplicador tipo Microbrush com 100 unidades do tipo regular.	fgm	FRASC	100,00	7,10	710,00
17	Abridor de boca Abritec infantil em silicone, com 2 unidades em tamanhos diferentes, Autoclavável e Registro ANVISA.	maquira	KIT	60,00	5,60	336,00
18	Abridor de boca Abritec Adulto em silicone, com 2 unidades em tamanhos diferentes, Autoclavável e Registro ANVISA.	maquira	KIT	60,00	5,60	336,00
22	Babador odontológico Modelo Adulto com velcro. Embalagens com 10 unidades.	jon	EMB.P	10,00	130,00	1.300,00
23	Babador odontológico Modelo Infantil com velcro. Embalagens com 10 unidades.	jon	EMB.P	10,00	139,00	1.390,00
25	Bandeja clínica de aço inox de 22x 0,9 x 1,5.	aconox	UN	50,00	15,40	770,00
26	Bandeja clínica de aço inox de 22 x 12 x 1,5.	aconox	UN	50,00	20,99	1.049,50
27	Bandeja clínica de aço inox de 18 x 24 x 1,5.	aconox	UN	50,00	30,50	1.525,00
28	Bicarbonato para uso Odontológico, Extra fino, sabor Menta (pote de 200g)	maquira	UN	50,00	8,30	415,00
32	Broca diamantada 3168 F.	champion	UN	400,00	1,70	680,00
33	Broca diamantada 2135F.	champion	UN	400,00	1,70	680,00
34	Broca diamantada 3195F.	champion	UN	400,00	1,70	680,00

42	Caneta de Alta rotação Extra Torque 505 C. Acoplamento Borden e sistema troca-broca Press-Button (PB). Cabeça Padrão com até 13W de potência @ 2,2 bar. Irrigação triplo spray. Rotação máxima de 380.000 rpm. Cabeça de aço inoxidável e rolamentos de esferas cerâmica. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável até 135°C. Garantia: 12 Meses. Registro na Anvisa.	schuster-z5t	UN	30,00	813,00	24.390,00
43	Cabo de bisturi n° 3 em aço inoxidável.	golgran	UN	80,00	8,35	668,00
44	Cabo para espelho bucal N° 25 em aço inoxidável.	golgran	UN	150,00	5,17	775,50
45	Cânulas de Propileno Ultrafinas, 25mm de comprimento, na cor turquesa e função de irrigar, aplicar, aspirar e diluir com ar. Tipo "Capillary Tips" ou similar.	ultradent	UN	300,00	5,59	1.677,00
49	Contra Ângulo para usar com Micro Motor 500-Kavo (já em estoque). Acoplamento INTRAmatic. Giro livre de 360°. Spray externo. Baixo nível de ruído e vibração. A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.	schuster-t10	UN	25,00	604,00	15.100,00
50	Colgaduras Individuais.	tecnodont	UN	200,00	4,20	840,00
51	Calen PMCC- Pasta de hidróxido de cálcio c/ paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico, caixa contendo 2 tubetes plásticos com 2,2 Gr de glicerina.	sswhite	CX	30,00	53,10	1.593,00
52	Cone de Guta Percha acessório F1, caixa c/ 60 unidades. (Qualidade similar, para usar com sistema Protaper).	mklife	CX	100,00	37,80	3.780,00
53	Cone de Guta Percha acessório F2, caixa c/ 60 unidades. (Qualidade similar, para usar com sistema Protaper)	mklife	CX	100,00	37,79	3.779,00
54	Cone de Guta Percha acessório F3, caixa c/ 60 unidades. (Qualidade similar, para usar com sistema Protaper)	mklife	CX	100,00	37,79	3.779,00
55	Cone de Guta Percha acessório F4, caixa c/ 60 unidades. (Qualidade similar, para usar com sistema Protaper)	mklife	CX	100,00	37,79	3.779,00
56	Cone de papel absorvente 1ª série n°15/40.	meta	CX	100,00	18,50	1.850,00
57	Cone de papel absorvente 2ª série n°45/80.	meta	CX	100,00	18,50	1.850,00
61	Cimento obturador endodôntico Com Hidróxido de Cálcio Tipo Sealer 26. Contendo um frasco de pó com 8 g e uma bisnaga de 9g.	dentsply	CX	10,00	68,60	686,00
66	Cimento cirúrgico sem eugenol.	pericem	UN	2,00	123,00	246,00
67	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio, uso odontológico, embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1 Bloco de mistura. Importante nos procedimentos de proteção pulpar em especial em cavidades profundas, empregado no capeamento pulpar direto ou indireto e no forramento de cavidades com níveis satisfatório de ausência de dor pós-operatória, não contém Eugenol, alta resistência à compressão, presa rápida.	hydcac	CX	80,00	25,00	2.000,00
68	Cimento Coltosol- embalagem com 20 gr para selamento provisório.	maquira	UN	50,00	7,20	360,00
70	Cuba para uso odontológico em aço Inox, redonda, com 10 cm de	aconox	UN	10,00	18,15	181,50

	profundidade e 12 cm de diâmetro. Sem tampa.					
73	Curativo alveolar com Própolis em 2 seringas por kit.	biodinamica	KIT	50,00	23,00	1.150,00
81	Descolador de Molt 2/4 em aço Inoxidável, com certificado ISSO 9001 e registro na Anvisa, tipo Quinelato.	golgran	UN	20,00	15,50	310,00
82	Descolador de Molt N° 9 de 18 cm, em aço Inoxidável, com certificado ISSO 9001 e registro na Anvisa, tipo Quinelato.	cassiflex	UN	20,00	15,40	308,00
83	Descolador Molt 1/2 Millennium para cirurgia odontológica em aço inoxidável, com certificado ISSO 9001 e registro na ANVISA.	millenium	UN	25,00	62,00	1.550,00
85	E.D.T.A Trissódico líquido - Frasco com 20 ml.	maquira	UN	20,00	4,19	83,80
86	Escova Robinson Média, Plana - Cor Branca- Indicada para polimento e profilaxia em todas as áreas dos dentes.	prevem	UN	1.000,00	1,39	1.390,00
92	Espátula de titânio para Resina N° 05 tipo Industello, leve, resina não gruda na espátula, autolavável.	indusbelo	UN	100,00	59,90	5.990,00
93	Espátula de titânio para Resina N° 06 tipo Industello, leve, resina não gruda na espátula, autolavável.	indusbelo	UN	100,00	59,90	5.990,00
94	Espátula de titânio com Ward.	millenium	UN	100,00	57,00	5.700,00
95	Espátula de titânio com bolinha.	millenium	UN	100,00	57,00	5.700,00
96	Eucaliptol- solvente de guta percha-frasco com 10ml.	biodinamica	FRASC	10,00	8,65	86,50
99	Filme radiográfico Periapical Infantil, com 150 películas por caixa.	carestrean	CX	30,00	190,00	5.700,00
106	Fita adesiva para seladora c/ 1 metro. Fita de material isolante adesiva para seladora. Compatível com seladora Saeco.	VH	UN	50,00	83,90	4.195,00
107	Fita Banda Matriz de Aço Inox 0,5 mm. Espessura 0,05mm. Estojo com uma fita de 50 cm de comprimento. Tipo Injecta. Fita Banda Matriz de Aço Inox 0,7 mm. Estojo com uma fita de 50 cm de comprimento. Tipo Injecta.	maquira	UN	500,00	1,39	695,00
108	Fixador Radiográfico. Composição: água, tiossulfato de amônio e tiocianato de amônio. Forma física: líquido. Cor: incolor. Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais.	aaf	UN	200,00	11,19	2.238,00
109	Fluor gel neutro incolor frasco com 208 Gr.	maquira	UN	500,00	3,60	1.800,00
110	Fluoreto de sódio a 0,2% indicado para bochechos semanais, em sachê ou cápsula, para diluição em 1 litro de água.	iodontsul	UN	5.000,00	1,80	9.000,00
116	Fórceps adulto em aço inox N65.	golgran	UN	20,00	69,90	1.398,00
134	Formocresol líquido com 10 ml.	maquira	FRASC	50,00	4,19	209,50
137	Formocresol. Embalagem com 10ml. Ação antibacteriana, Antisséptico. Indicação: para mumificação do tecido pulpar.	maquira	UN	300,00	4,19	1.257,00
138	Hidróxido de cálcio P.A. frasco com 10 Gr.	maquira	UN	50,00	4,19	209,50
139	Iodoformio. Frasco com 10g. Indicação: Provoca uma ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação.	maquira	UN	50,00	23,79	1.189,50
141	Ionômero de vidro restaurador, kit contendo: 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de spatulação. Possuir boa adesão ao esmalte e à dentina sem necessidade de criação de retenções, indicado para ART, biocompatível, liberação de flúor com	maquira	UN	250,00	15,40	3.850,00

	finalidade anticariogênica e recarga de flúor.					
142	Jogo Alavanca Apical adulto.	golgran	JOGO	60,00	93,50	5.610,00
143	Jogo alavanca Seldin adulto Aço inoxidável, Autoclavável.	golgran	JOGO	60,00	80,50	4.830,00
144	Jogo Alavanca Apical com lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Aço inoxidável e Autoclavável. Com Registro na 250ANVISA.	golgran	JOGO	60,00	93,50	5.610,00
146	Jogo de alavanca Heinderbrink, aço inox, autoclavável.	golgran	UN	5,00	93,50	467,50
147	Lâmina de bisturi de aço inox estéril número 12- embalagem com 100 unidades.	adv	CX	30,00	31,20	936,00
149	Lençol de borracha para isolamento-embalagem com 26 unidades.	madeitex	CX	50,00	23,40	1.170,00
150	Lentulo 25mm Caixa c/ 4 unidades.	dentsply	CX	40,00	48,50	1.940,00
152	Fita Banda Matriz de Aço Inox 0,7 mm. Estojo com uma fita de 50 cm de comprimento. Tipo Injecta.	maquira	UN	300,00	1,39	417,00
163	Lima rotatória 31mm cartela c/ 6 F1. (Tipo Protaper ou similar)	dentsply	KIT	100,00	204,00	20.400,00
164	Lima rotatória 31mm cartela c/ 6 F2. (Tipo Protaper ou similar)	dentsply	KIT	100,00	204,00	20.400,00
165	Lima rotatória 31mm cartela c/ 6 F3. (Tipo Protaper ou similar)	dentsply	KIT	100,00	204,00	20.400,00
166	Lima rotatória 31mm cartela c/ 6 S1. (Tipo Protaper ou similar)	dentsply	KIT	100,00	204,00	20.400,00
167	Lima rotatória 31mm cartela c/ 6 S2. (Tipo Protaper ou similar)	dentsply	KIT	100,00	204,00	20.400,00
169	Lima K n°15 de 31mm cartela c/ 6.	angelus	KIT	100,00	14,00	1.400,00
170	Cortante de Black Duplo Machado 14-15. Indicado para a preparação de cavidades: áreas retentivas, linha interna de ângulos e remoção de cáries difíceis. Aço inox. Autoclavável	golgran	UN	300,00	15,65	4.695,00
172	Micro Motor para usar com Contra Ângulo e Peça Reta 500 - Kavo (já em estoque). Acoplamento Borden. Spray interno. Rotação de 5.000 a 20.000rpm. Sistema Universal INTRAmatic. Esterilizável em autoclave até 135°C.	schuster-x10	UN	25,00	710,00	17.750,00
173	Micro Porta Agulha Castroviejo 15cm.	abc	UN	3,00	166,00	498,00
174	óleo lubrificante spray lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação 200ml-143Gr.	maquira	UN	50,00	15,90	795,00
175	Papel carbono para articulação Dupla Face nas cores Vermelho e Azul - Embalagem com 12 unidades-, Papel 100% Vegetal, Espessura de 100 micra.	maquira	UN	300,00	1,65	495,00
176	Paramonoclorofenol 20ml.	maquira	FRASC	5,00	5,15	25,75
180	Pasta profilática- pasta com pedra pomes micro granulada. Caixa com um tubo de pasta contendo 50Gr.	maquira	UN	100,00	4,20	420,00
181	Pasta Zinco-Enólica 120GR- caixa contendo 1 pasta branca 60Gr (óxido de zinco e óleo vegetal) e 1 pasta vermelha 60Gr (eugenol e resina vegetal). Padrão de qualidade Lysanda.	lyzanda	CX	170,00	35,00	5.950,00
185	Piça Hemostática Curva 14cm - Aço Inox- Autoclavável	abc	UN	20,00	32,80	656,00
187	Porta agulha Mayo Hegar 14cm em aço inoxidável.	ABC	UN	100,00	30,00	3.000,00
188	Porta matriz. Indicado na fixação da banda matriz para isolamento do dente durante o procedimento de restauração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	golgran	UN	100,00	29,30	2.930,00
189	Posicionador Radiográfico Adulto Autoclavável - indicados para molares e incisivos. Poliacetal e pigmento azul. Embalagem contendo: pote, tampa e sobrelampa: policarbonato e pigmento cinza, mordente de silicone. Dispositivo	maquira	UN	30,00	55,00	1.650,00

	de mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização. Dispositivo de mordida que acompanha: 14mm e 16mm.					
190	Posicionador de filme radiográfico infantil- autoclavável- Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em crianças. Poliacetal e pigmento azul. Embalagem contendo: pote, tampa e sobrelampa: policarbonato e pigmento cinza, mordente de silicone. Peças desmontáveis, facilitando o uso em envelopes para esterilização.	maquira	UN	15,00	55,00	825,00
192	Ponta para irrigação endodôntica plástica de aplicação, branca, curva, de grande diâmetro (ø 2,0 mm). Para aplica materiais altamente viscosos. Conicidade e extremamente oval. Tipo White mac (Tipo Ultradente ou similar).	ultradent	UN	300,00	5,60	1.680,00
193	Ponta de irrigação endodôntica, com agulha fina, metálica e arredondada (27GA ø 0,40mm) com extremidade anti-obturação única. A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25mm. Tipo Endo EZE Irrigator ou similar.	ultradent	UN	300,00	5,60	1.680,00
194	Ponta Chama FG 104702 Arkansas branca p/ alta rotação.	dedeco	UN	300,00	20,90	6.270,00
195	Ponta Esférica FG Shofu Arkansas branca p/ alta rotação.	dedeco	UN	300,00	20,90	6.270,00
199	Ponta diamantada FG 1013HL.	champion	UN	250,00	1,80	450,00
203	Ponta diamantada FG 1015HL.	champion	UN	200,00	1,80	360,00
209	Ponta diamantada FG 3080.	champion	UN	200,00	1,80	360,00
211	Ponta diamantada FG 2200G.	champion	UN	100,00	1,80	180,00
214	Refil de tamboreu com 50 unidades.	maquira	PCTE	80,00	20,00	1.600,00
219	Revelador para filme radiográfico. Composição: Sulfito de sódio. Pronto para uso. Validade: 1 ano. Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais.	aaf	UN	200,00	11,19	2.238,00
220	Régua endodôntica Milimetrada.	maquira	UN	12,00	6,00	72,00
221	Selante para selamento de fôssulas e fissuras, libera flúor, possui 50% de cargas inorgânicas, durabilidade, possibilidade de uso nas técnicas tradicionais e invasivas, seringa com 2gr na cor malizado.	maquira	UN	150,00	14,30	2.145,00
223	Seringa tipo Carpule Em aço inoxidável, Autoclavável, com refluxo. Projetada para qualquer tubete padronizado de anestésico e Registro na Anvisa.	med comp	UN	100,00	34,90	3.490,00
227	Sonda Milimetrada Glickman Dupla Milenium em Aço, Autoclavável e registro ANVISA.	golgran	UN	50,00	29,65	1.482,50
233	Taça de borracha para profilaxia dental - Cor branca.	prevem	UN	250,00	1,18	295,00
235	Tentaculanla 14 cm.	abc	UN	3,00	9,00	27,00
236	Tesoura curva Goldmanfox 11,5 cm. Aço Inox- Autoclavável	golgran	UN	20,00	32,90	658,00
237	Tesoura para retirada de pontos 12 cm. Aço Inox- Autoclavável	cassiflex	UN	40,00	25,00	1.000,00
238	Tesoura reta Goldmanfox 11,5 cm. Aço Inox- Autoclavável	golgran	UN	30,00	32,00	960,00
241	Tira de poliéster, para uso odontológico, 120x10x0,5mm, embalagem com 50 unidades.	prevem	CX	100,00	1,80	180,00
242	Tira de lixa de poliéster- Duas faces abrasivas, nanopartículas com 4mm, granulações: média e fina. Embalagem com 150 unidades.	maquira	CX	150,00	7,00	1.050,00

247	Peça reta, para ser usada com Micro motor 500 Kavo (já em estoque) de encaixe Borden (2 furos). Spray para refrigeração por condução interna. Sistema de encaixe da peça reta universal Intra. Esterilizável em autoclave até 135°C. Acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Sistema de fixação de broca de giro de anel, refrigeração externa; transmissão 1:1.	schuster-p10	UN	8,00	635,00	5.080,00
Total do Fornecedor:						349.713,05

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. Ativ. 2.277 – Manut. E Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.01 0002 – Material de Consumo.

Código Reduzido: 70; 80.

Proj. Ativ. 2.277 – Manut. E Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.01 0002 – Material de Consumo.

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.01 0002 – Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido: 70; 80.

Proj. Ativ. 2.005 – Manutenção e Enc. c/ Médico Hospitalar/MAC.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.01 0014 – Material de Consumo.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.01 0031 – Material de Consumo.

Código Reduzido: 06; 07

Proj. Ativ. 2.024 – Manutenção e Enc. c/PSF/PAB.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.01 0014 – Material de Consumo.

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.01 0031 – Material de Consumo.

Código Reduzido: 40;41

Nova Andradina/MS, 15 de julho de 2021

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

EDNA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

ANA C. GONÇALVES DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Representante: RODRIGO DA SILVA DE LIMA

Fornecedor

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Representante: DANILO MACHADO DELA

Fornecedor

ODONTOMED CANAA LTDA

Representante: DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

Fornecedor

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS L

Representante: DIOMAR GODOY DA SILVA

Fornecedor

GUARIÁ COM. E REP. DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI

Representante: OZIEL BARROSO DOS SANTOS

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa **METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 97/2021, a saber:

4609-METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ADESIVO PARA PVC - 175 GRAMAS - SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA TIGRE.	KRONA	UN	4,00	24,99	99,96
2	Arame; recozido; numero 18 BWG; com diâmetro nominal de 1,25 mm; em rolo de 1 (um) quilograma do produto; normalização conforme NBR 5589.	GERDAU	KG.	8,00	26,79	214,32
3	AREIA DE RIO LAVADA FINA, com granulometria media fina, areia limpa, sem resíduos ou silte, de excelente composição química e mineral	PARANA	m3	14,00	124,95	1.749,30
4	Areia; grossa-lavada; composto de areia natural; com porcentagem em peso nas peneiras 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%); com modulo de finura de 1,99; com limite de porcentagem de torrões de argila igual a 1,5%; com limite de material carbonatico igual a 0,5% (concreto apar.) e 1% (demais concretos); com limite de material pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%; composto de grãos minerais, duros, compactos, limpos e duráveis; conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc.	PARANA	m3	15,00	124,95	1.874,25
5	AREIA LAVADA MÉDIA COM GRANULOMETRICA MÉDIA - Areia de rio lavada com granulométrica média, (NBR 7217 - granulométrica). Classificação: areia média, Tamanho do grão em milímetro = entre 1,20 e 0,42, areia limpa, sem resíduos de argila, barro ou silte, de excelente composição química e mineral.	PARANA	m3	21,00	124,95	2.623,95
6	ARGAMASSA INTERNA SACO DE 20 KG - Argamassa interna, saco de 20kg. Composição: Cimento, areia e aditivos. Formas de Utilização: Para acabamentos em cerâmica. Características Técnicas: Argamassa colante e flexível para assentamento de revestimentos cerâmicos em áreas internas.	ILHA BELA	SACO	35,00	12,15	425,25
7	BÁCIA SANITÁRIA NA COR BRANCO, COMPOSIÇÃO: LOUÇA SANITÁRIA, INCLUINDO PEÇAS PARA FIXAÇÃO DA BÁCIA E (PARAFUSOS E ANEL DE VEDAÇÃO). MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 38,5 CM LARGURA: 38,5 CM PROFUNDIDADE: 59 CM, PESO: 16,5	DECA	UN	8,00	170,10	1.360,80
9	CAIBRO 5X5CM DE 4,00M, MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE, SEM BROCA, SEM EMPENAMENTO OU OUTROS DEFEITOS.	CAMBARA	UN	42,00	39,45	1.656,90
10	CAIBRO 5X5M DE 6,00M, MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE, SEM BROCA, SEM EMPENAMENTO OU OUTROS DEFEITOS.	CAMBARA	UN	20,00	59,00	1.180,00
11	CAIXA DE DESCARGA CAPACIDADE 9 LTS, COR CINZA	ASTRA	UN	8,00	52,00	416,00

	CLARO, similar ou equivalente a marca Tigre.					
12	CAIXA SINFONADA EM PVC, 100X100, SAÍDA 50MM.	ASTRA	UN	2,00	32,15	64,30
13	Cal hidratada; composto de calcário tipo CH-II; com plasticidade maior ou igual a 110; embalado em sacos com folhas duplas contendo 20 (vinte) quilogramas do produto; rotulo com numero de lote e data de fabricação; de acordo NBR 7175.	CAL CEM	SACO	142,00	14,50	2.059,00
14	CHUVEIRO 127 V, 5500 W, 04 TEMPERATURAS, COR BRANCO, MATERIAL PLASTICO, TAMANHO 22 x 19 x 21 cm	FAME	UN	2,00	79,80	159,60
15	CIMENTO Portland comum (cpi); composto de clínquer adicionado de sulfatos de cálcio; com resistência de 25MPa; porcentagem em peso de clínquer+sulfato de cálcio de 100%; embalados em sacos de papel tipo "kraft" contendo 50 quilos do produto; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 1%; c/ tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10 horas; com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5mm; normatização conforme NBR 5732, MB-2295, EM-1, etc; limite de resíduo na peneira 75 milímicra menor ou igual a 12%.	ITAU	SACO	310,00	39,88	12.362,80
16	COLUNA DE 7x14cm DE FERRO 8MM DE 8,00m.	GERDAU	UN	5,00	171,50	857,50
17	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO COR BRANCA	GERDAU	UN	7,00	69,80	488,60
18	DOBRADIÇA ferro cromado cartela com 3 peças de 3.1/2 polegadas	SCHILD	UN	8,00	23,00	184,00
19	FERRO 8MM - 5/16 POLEGADAS - CA-50 DE 12,00 MTS	GERDAU	BARRA	28,00	66,50	1.862,00
20	FERRO DE CONSTRUÇÃO 4.2MM DE ESPESURA - CA-60	GERDAU	UN	10,00	19,88	198,80
21	Forro PVC em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp de 6,0m, liso, (inclusive colocação, exclusive estrutura e suporte) m2.	QUIMPLAST	m2	42,00	35,95	1.509,90
22	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 45G, PARA ESGOTO, DE 100MM X 90°	PLASTILIT	UN	2,00	11,10	22,20
23	LAVATÓRIO LOUÇA, COR BRANCA FURO CENTRAL, SEM COLUNA, DIMENSÕES: 420 X300 MM APROXIMADAMENTE.	DECA	UN	7,00	87,00	609,00
24	Madeira Cambará ou equivalente de 7x6cm 6m	CAMBARA	UN	10,00	98,87	988,70
25	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TELHA, 06mm	TORALF	PÇ	220,00	1,08	237,60
26	Brita 2 (NBR 7217 - granulométrica), material com diâmetro variando entre 19 e 25mm, e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Pedra limpa sem resíduos.	DUVEZA	m3	21,00	204,90	4.302,90
27	PEDRISCO; proveniente do britamento de pedra, pontiagudo e fino nº ½	DUVEZA	m3	21,00	204,90	4.302,90
29	PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE, DE 80CM X 12CM X 2,10 METROS, ABRIR PARA A DIREITA, INCLUSO FECHADURA, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	HAIALLA	UN	2,00	398,90	797,80
30	PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE, DE 84CM X 12CM X 2,15 METROS, COM FECHADURA, ABRIR PARA A DIREITA, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	HAIALLA	UN	8,00	398,90	3.191,20
31	PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE, DE 84CM X 12CM X 2,15	HAIALLA	UN	5,00	398,90	1.994,50

	METROS, COM FECHADURA, ABRIR PARA A ESQUERDA, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.					
32	PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE DE 84CM X 12CM / 2,15 - COM FECHADURA, abrir para a direita - similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	HAIALLA	UN	12,00	398,90	4.786,80
33	PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE DE 0,70CM X 0,12 CM / 2,10, incluso fechadura, abrir para a ESQUERDA - similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	HAIALLA	UN	3,00	380,80	1.142,40
34	PORTA EM MADEIRA LISA, 0,80 X 2,10M, COM BATENTE INCLUSO, espécie itaúba, compensada para pintura.	INCOPOL	UN	8,00	346,50	2.772,00
35	Registro de pressão 3/4" com canopla acabamento cromado-fornecimento e instalação. SINAPI 85118	DOCOL	UN	4,00	70,50	282,00
36	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL DE POLIETILENO (SIMILAR A MARCA ASTRA)	ASTRA	UN	2,00	7,80	15,60
37	TÁBUA DE MADEIRA DE 4,0MM X 0,30 X 6,00MTS	VANZELLA	UN	30,00	355,14	10.654,20
38	TE PVC SOLDÁVEL, 90G, PARA ESGOTO, DE 100 X 100MM	PLASTILIT	UN	5,00	20,20	101,00
39	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 3,66 X 1,10 X 6MM (SIMILAR A MARCA BRASILIT, ETERNIT).	ETERNIT	UN	220,00	119,90	26.378,00
40	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO 2,44 X 1,10 X 6MM (SIMILAR A MARCA BRASILIT, ETERNIT).	ETERNIT	UN	18,00	76,48	1.376,64
41	TIJOLINHO MAQUINADO BRANCO DIMENSÕES: 4,5x9x19	NERVOSO	UN	7.000,00	0,59	4.130,00
42	Tijolo cerâmico 8 (oito) furos para alvenaria; medindo 190x90x190 mm (comprimento x largura x altura); categoria tipo tijolo convencional, conforme norma NBR 5711	ISABELA	UN	21.600,00	1,03	22.248,00
43	TORNEIRA CROMADA PIA C/ BICA MOVEL DE 3/4", similar a marca Imperatriz ou equivalente.	COBRA METAIS	UN	4,00	59,70	238,80
44	TRELIÇA METALICA 1/4, PARA COSTRUÇÃO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE, COM 6 METROS	GERDAU	UN	28,00	56,90	1.593,20
45	Treliça fabricada com aço CA60 nervurado que se adere facilmente ao concreto, tem alta capacidade de vencer grandes vãos e suportar altas cargas com segurança. Características: Modelo: TG8L Aplicação: Lajes pré-moldadas treliçadas, lajes planas treliçadas, lajes treliçadas auto-portantes, espaçador, cortinas treliçadas, entre outros. Especificações: Material: aço CA60 nervurado Banzo superior: 6,0mm Banzo diagonal e banzo inferior: 4,2mm Dimensões: Tamanho (AxC): 8 cm x 6 metros	GERDAU	UN	28,00	56,90	1.593,20
46	TRELIÇA METALICA MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO X 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDA EM AÇO CA-60 NERVURADO, DIÂMETRO DO BANZO SUPERIOR DE NO MÍNIMO 6,0MM, BANZO INFERIOR DE 5,0MM E DIAGONAL DE 4,2MM. SIMILAR A GERDAU OU DE MELHOR QUALIDADE	GERDAU	UN	17,00	109,00	1.853,00
47	TUBO USO EM ESGOTO, EM PVC, SOLDÁVEL, NBR 5648. 100MM X6M.	PLASTILIT	UN	15,00	114,50	1.717,50
48	TUBO SOLDÁVEL 20MM (SIMILAR A MARCA TIGRE)	PLASTILIT	UN	7,00	26,00	182,00
49	VENEZIANA de 1.00 x 1.20 metros, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	PROVISAO	UN	12,00	474,00	5.688,00
50	VENEZIANA DE CORRER de 1.00 x 1.50 metros, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	PROVISAO	UN	5,00	529,50	2.647,50

51	VITRÔ DE BANHEIRO: 0,50 X 0,50CM, EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE	CRV	UN	4,00	157,89	631,56
52	VITRÔ DE CORRER 1,50X1,00M COM GRADE TIPO ELO, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª Linha.	PROVISAO	UN	5,00	394,79	1.973,95
53	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5 cm x11cm x7,00m	CAMBARA	UN	30,00	151,83	4.554,90
54	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5 cm x11cm x3,50m	CAMBARA	UN	8,00	75,89	607,12
55	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x11cmx4,50m	CAMBARA	UN	38,00	97,56	3.707,28
56	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x11cmx5,50m.	CAMBARA	UN	28,00	119,38	3.342,64
57	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7,0cmx4,50m	CAMBARA	UN	14,00	68,80	963,20
58	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx5,50m	CAMBARA	UN	24,00	83,17	1.996,08
59	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x11cmx5,00m	CAMBARA	UN	12,00	108,40	1.300,80
60	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx4,0m	CAMBARA	UN	13,00	61,00	793,00
61	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7,5cmx3,00m	CAMBARA	UN	6,00	49,30	295,80
Total do Fornecedor:					157.360,20	

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. Ativ. 2102 – Manutenção e Enc. c/ Fundo de Habitação; **Elemento de despesas:** 3.3.90.32.00.00.00.1000 – Material de Distribuição Gratuita; **Cód. Red.:** 1.

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 22 de julho de 2021

JULIANA CAETANO ORTEGA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ordenador de Despesas

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

Representante: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

Fornecedor

PORTARIA Nº 58, de 22 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a divulgação de datas, horários e locais para aplicação do imunizante do Novo Coronavírus(2019-nCoV), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os requisitos e ordem de aplicação do imunizante do novo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito do Município de Nova Andradina – MS estabelecidos no Decreto 2.737/2021, notadamente o inciso VIII do artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as pessoas da ordem de preferência constante no anexo I desta portaria e que preencham os requisitos estabelecidos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 para comparecerem aos dias, horários e locais determinados nesta Portaria para receberem a aplicação do imunizante do Novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º As pessoas deverão comparecer com os seguintes documentos probatórios:

I – Comprovação de domicílio no Município de Nova Andradina;

II – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – Documento de oficial de identificação, válido e com foto;

IV – Cartão do SUS;

Parágrafo único. O comprovante do domicílio deverá estar em nome da pessoa que será imunizada, o qual poderá ser suprido por declaração do(a) Agente Comunitária de Saúde da região da pessoa.

Art. 3º A pessoa que não cumprir qualquer dos requisitos previstos no Decreto 2.737, de 28 de Janeiro de 2021 será considerada inapta a receber o imunizante.

Art. 4º As pessoas que não estiverem incluídas na ordem de preferência nesta portaria deverão aguardar a designação da data e do local para receberem o imunizante

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de julho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Ordem de preferência	Data e Hora	Local
Pessoas com idade de 24 anos completos ou mais	22.07.2021 08h às 10h	Ginásio De Esportes Irmão Brás Sinigaglia, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2150
2ª dose da vacina OXFORD/ASTRAZENECA para as pessoas imunizadas com a 1ª Dose até o dia 29.04.2021	22.07.2021 13h30min às 15h	Ginásio De Esportes Irmão Brás Sinigaglia, localizado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2150

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 079/2021, celebrado com a empresa MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 21 de julho de 2021.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 046/2020**, no **VALOR de R\$: 1.640.755,00**, do **PROCESSO nº: 83004/2020**, celebrado com a Empresa(as): MEDIONERIA E. S. ARAUJO, CNPJ nº 29.034.194/0001-28, CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ nº 05.155.405/0001-12, SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CNPJ nº 14.134.724/0001-32, MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA, CNPJ nº 24.259.043/0001-54, PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.889.336/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 445/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 445/2021**, no **Valor de R\$: 32.185,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ nº 05.155.405/0001-12.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 446/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 446/2021**, no **Valor de R\$: 51.420,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA, CNPJ nº 24.259.043/0001-54.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 447/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 447/2021**, no **Valor de R\$: 31.800,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CNPJ nº 14.134.724/0001-32.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1033/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1033/2020**, no **Valor de R\$: 28.570,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA, CNPJ nº 24.259.043/0001-54.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1034/2020**, no **Valor de R\$: 105.110,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA, CNPJ nº 24.259.043/0001-54.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1035/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1035/2020**, no **Valor de R\$: 1.068,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CNPJ nº 14.134.724/0001-32.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1719/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1719/2020**, no Valor de: **R\$: 41.075,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA, CNPJ nº 24.259.043/0001-54.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2567/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2567/2020**, no Valor de: **R\$: 57.000,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA, CNPJ nº 24.259.043/0001-54.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2806/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2806/2020**, no Valor de: **R\$: 18.489,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ nº 05.155.405/0001-12.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2807/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2807/2020**, no Valor de: **R\$: 9.540,00**, do **Processo nº 830042021**, celebrado com a Empresa: SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CNPJ nº 14.134.724/0001-32.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1236/21 Data: 22/07/2021

Licitação: Processo: 90666/21, Pregão: 001/2021, Ata nº.: 8/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.264	- Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 66.742,72 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Credor: 7631 RODINE & GARCIA LTDA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas participantes do PNAE para o exercício de 2021. Conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2021 (Licitação Nº : 1/2021-PE)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº . 007/2020

EDITAL: 007/2020

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL: Nº 01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

PROCESSO nº: 201/2020

OBJETO: Prestação de serviços de ginecologia e obstetria e auxiliar de ginecologia e obstetria.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses (30/07/2021 à 30/07/2022)

DATA: 21/07/2021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº . 006/2020

EDITAL: 006/2020

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL: Nº 01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

PROCESSO nº: 193/2020

OBJETO: Prestação de serviços de remoção de pacientes.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses (30/07/2021 à 30/07/2022)

DATA: 21/07/2021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 110/2021**, processo nº 007/2021. Objeto: Aquisição de refis acompanhado do comodato de bandejas térmicas para atender ao Setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/08/2021 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 22 de julho de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA**, e as empresas **COMERCIAL MALLONE EIRELI, WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL-FUNSAU-NA

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 64/2021, a saber:

311-COMERCIAL MALLONE EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Agulha para máquina overloque nº11.	SINGER	UN	100,00	6,90	690,00
3	Agulha para máquina overloque nº14.	SINGER	UN	100,00	9,90	990,00
4	Agulha para máquina industrial galoneira nº 12	SINGER	UN	50,00	9,90	495,00
5	Agulha para máquina industrial reta, cabo fino.	SINGER	UN	200,00	9,90	1.980,00
6	Agulha para máquina industrial Singer zig zag nº14.	SINGER	UN	50,00	9,90	495,00
9	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO 60CM x 200M X 80g/m²	SANTECK	UN	4,00	267,00	1.068,00
13	Canela marcadora permanente para tecido	ACRILEX	UN	100,00	12,90	1.290,00
14	Cobertor de solteiro medindo 1,40 x 2,20 com 65% poliéster 15% acrílico 10% algodão 5% viscose 5% polipropileno com acabamento em debrum, anti acaro, anti alérgico, com resistência para uso hospitalar. (apresentar amostra)	GUARATINGUETA	UN	100,00	78,00	7.800,00
15	Elastico com 4cm de largura rolo com 25m cada	ZIPER E CI	RL	80,00	87,50	7.000,00
16	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor cinza claro.	XIK	UN	100,00	39,85	3.985,00
17	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor cinza escuro.	XIK	UN	100,00	39,50	3.950,00
18	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor lilás.	XIK	UN	150,00	39,00	5.850,00
19	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor vermelho.	XIK	UN	50,00	39,00	1.950,00
20	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor coral	XIK	UN	12,00	39,00	468,00
21	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor azul motorista	XIK	UN	200,00	39,00	7.800,00
22	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor azul marinho	XIK	UN	100,00	39,00	3.900,00
23	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor branco	XIK	UN	300,00	39,00	11.700,00
24	Fio 100% poliéster texturizado cone de papelão com 5000 jardas cor verde bandeira	XIK	UN	150,00	39,95	5.992,50
29	Linha nº 120 100% poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor branca	SANCRIS	UN	300,00	10,90	3.270,00
30	Linha nº 120 100% poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor verde bandeira.	SANCRIS	UN	150,00	21,90	3.285,00
31	Linha nº. 120 100% poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor cinza claro.	SANCRIS	UN	100,00	21,50	2.150,00
32	Linha nº. 120 100% poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor cinza escuro.	SANCRIS	UN	50,00	21,50	1.075,00
33	Linha nº. 120 100% poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor lilás.	SANCRIS	UN	100,00	21,50	2.150,00
34	Linha nº. 120 100% poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor vermelho.	SANCRIS	UN	50,00	21,50	1.075,00
35	LINHA Nº 120 COR AZUL MARINHO - Linha nº120 100% poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor azul marinho.	SANCRIS	UN	50,00	21,50	1.075,00
36	LINHA Nº 120 COR AZUL MOTORISTA - Linha nº120 100%	SANCRIS	UN	300,00	21,50	6.450,00

	poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor azul motorista.					
37	Linha nº120 100% poliéster cone de papelão com 2000 jardas cor Coral	SANCRIS	UN	10,00	21,50	215,00
39	NAPA 100% PVC - Napa 100% PVC com malha de poliéster 0.30mm de espessura, 1.40 de largura, cor azul royal. (apresentar amostra de 1m²).	SIMBAL	M	200,00	24,90	4.980,00
Total do Fornecedor:						93.128,50
460-WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	Alfinete de cabeça fino nº29, caixa com 700 unidades	SINGER	CX	2,00	24,00	48,00
8	Alfinete de segurança nº2, caixa com 100 unidades	IMPORTADO	CX	3,00	29,00	87,00
12	Canelinha para maquina de costura reta industrial	SINGER	UN	20,00	2,90	58,00
25	Fita métrica para costura	IMPORTADA	UN	10,00	11,50	115,00
26	FLANELA ESTAMPADA - Flanela estampadas, cores sortidas, 100% algodão medindo 0,80 cm de largura. (apresentar amostra de 1 m²).	SAO JOANENSE	M	400,00	39,00	15.600,00
27	GIZ PARA COSTURA AZUL	IMPORTADO	UN	20,00	19,50	390,00
28	Giz para costura branco	IMPORTADO	UN	20,00	19,50	390,00
41	Pinça com pescador para overlock	IMPORTADO	UN	10,00	18,00	180,00
42	Ribana cor verde bandeira - composta em 95% de algodão e 5% elastano, com gramatura entre 220 a 250 gramas por metro e largura entre 55 e 60cm. Apresentar amostra de um metro.	4K	KG	30,00	64,00	1.920,00
43	Ribana na cor branca	4K	KG	30,00	64,00	1.920,00
44	TECIDO 100% ALGODÃO (COADOR)	CATAGUASES	M	50,00	29,00	1.450,00
45	TECIDO ALGODÃO CRU - Tecido 100% algodão cru (Lolita) medindo 1,60 cm de largura, pesando no mínimo 260g/m² (apresentar amostra de 1m²).	NORTISTA	M	400,00	24,50	9.800,00
46	TECIDO ATOALHADO - Tecido atalhado / felpa nº 03, 100% algodão cor branca, com 1,40 de largura para uso hospitalar. Apresentar amostra de 01 unidade.	ATLANTICA	M	100,00	28,50	2.850,00
47	Tecido em brim profissional, primeira qualidade 67% algodão 33% poliéster sarja 2x1, medindo 1,60 cm de largura, pesando no mínimo 191g/m², pré encolhido, tingimento firme com Idrantrem na cor branca com logotipo do hospital a 32cm na vertical e 32 cm na horizontal, logotipo na cor verde conforme anexo.	CEDRO	M	4.000,00	34,00	136.000,00
48	Tecido em brim profissional de primeira qualidade, 100% algodão sarja 2x1, medindo aproximadamente 1,60 cm de largura, pesando no mínimo 207g/m², pré encolhido, tingimento firme com Idrantrem na cor Azul (apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	400,00	29,00	11.600,00
49	Tecido em brim profissional de primeira qualidade, 100% algodão sarja 3x1, medindo 1,60 cm de largura, pesando no mínimo 270g/m², pré encolhido, tingimento firme com Idrantrem na cor verde bandeira (apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	2.500,00	32,00	80.000,00
50	Tecido hospitalar de primeira qualidade, 100% algodão tela 1x1, medindo 1,70 cm de largura, pesando no mínimo 170g/m², pré encolhido, tingimento firme com Idrantrem na cor rosa. (apresentar amostra de 1m²)	CEDRO	M	600,00	28,00	16.800,00

51	Tecido hospitalar de primeira qualidade, 100% algodão tela 1x1, medindo 1,70 cm de largura, pesando no mínimo 170g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor verde água. (apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	800,00	28,00	22.400,00
52	Tecido profissional de primeira qualidade, 60% algodão 40% poliéster, sarja 2x1, medindo 1,60 cm de largura, pesando no mínimo 170g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor azul. (apresentar amostra de 1m²)	CEDRO	M	300,00	30,00	9.000,00
53	Tecido profissional de primeira qualidade, 65% algodão 35% poliéster, tela 1x1, medindo 1,60 cm de largura, pesando no mínimo 131g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor azul motorista. (apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	5.000,00	30,00	150.000,00
54	Tecido profissional de primeira qualidade, cor branco. Sarja 2x1 Composição: 100% Poliéster Gramatura: 190gr/m². Igual ou superior tecido microfibra	ADAR	M	1.000,00	24,00	24.000,00
55	Tecido profissional de primeira qualidade, 65% algodão 35% poliéster, tela 1X1, medindo aproximadamente 1,60cm de largura, pesando no mínimo 131g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor lilás. (Apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	400,00	28,50	11.400,00
56	Tecido profissional de primeira qualidade, 60% algodão 40% poliéster, sarja 2x1, medindo aproximadamente 1,60 cm de largura, pesando no mínimo 170g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor vermelho (apresentar amostra de 1m²)	CEDRO	UN	100,00	28,00	2.800,00
57	Tecido profissional de primeira qualidade, 65% algodão 35% poliéster, tela 1X1, medindo aproximadamente 1,60cm de largura, pesando no mínimo 131g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor verde. (Apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	600,00	31,00	18.600,00
58	Tecido profissional de primeira qualidade, 65% algodão 35% poliéster, tela 1X1, medindo aproximadamente 1,60cm de largura, pesando no mínimo 131g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor azul marinho. (Apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	300,00	33,00	9.900,00
59	Tecido profissional de primeira qualidade, 65% algodão 35% poliéster, tela 1X1, medindo aproximadamente 1,60cm de largura, pesando no mínimo 131g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor cinza claro. (Apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	400,00	30,00	12.000,00
60	Tecido profissional de primeira qualidade, 65% algodão 35% poliéster, tela 1X1, medindo aproximadamente 1,60cm de largura, pesando no mínimo 131g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor cinza escuro. (Apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	400,00	31,00	12.400,00
61	Tecido profissional de primeira qualidade, 65% algodão 35% poliéster, tela 1X1, medindo aproximadamente 1,60cm de largura, pesando no mínimo 131g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor petróleo. (Apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	400,00	31,00	12.400,00

62	Tecido profissional de primeira qualidade, 65% algodão 35% poliéster, tela 1X1, medindo aproximadamente 1,60cm de largura, pesando no mínimo 131g/m², pré encolhido, tingimento firme com ldranhtrem na cor vermelho. (Apresentar amostra de 1m²).	CEDRO	M	300,00	34,00	10.200,00
Total do Fornecedor:						574.308,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 10 de junho de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA

PREGOEIRA

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES

EQUIPE DE APOIO

IVANI DOS SANTOS FREITAS

EQUIPE DE APOIO

JOILSON BATISTA DE CARVALHO

EQUIPE DE APOIO

COMERCIAL MALLONE EIRELI

Fornecedor

WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas C F CONFECCOES E COMERCIO EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAPAS DE COLCHÕES PARA CAMA, MACA E BERÇOS PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 76/2021, a saber:

997-C F CONFECCOES E COMERCIO EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONFECÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO CAMAS IMPERMEÁVEL COM ZIPER, CONFECIONADA EM NAPA BAGUM BANNER BRILHO 140 DE LARGURA, 0,30 MM DE ESPESSURA FUNDO POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. TOTALMENTE HIGIÊNICO. MEDIDAS DO COLCHÃO DAS CAMAS: -COMPRIMENTO: 1,90 CM; -LARGURA 90 CM; -ALTURA 15 CM.	S.C.	UN	100,00	91,66	9.166,00
2	CONFECÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO PARA MACA IMPERMEÁVEL- CONFECÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO PARA MACA IMPERMEÁVEL COM ZIPER, CONFECIONADA EM NAPA BAGUM BANNER BRILHO 140 DE LARGURA, 0,30 MM DE ESPESSURA FUNDO POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. TOTALMENTE HIGIÊNICO. MEDIDAS DO COLCHÃO DA MACA: -COMPRIMENTO: 1,90 CM; -LARGURA: 60 CM; - ALTURA: 05 CM.	S.C.	UN	50,00	73,50	3.675,00
3	CONFECÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO PARA BERÇO IMPERMEÁVEL- CONFECÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO PARA BERÇO IMPERMEÁVEL COM ZIPER, CONFECIONADA EM NAPA BAGUM BANNER BRILHO 140 DE LARGURA, 0,30 MM DE ESPESSURA FUNDO POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. TOTALMENTE HIGIÊNICO. MEDIDAS DO COLCHÃO DOS BERÇOS: - COMPRIMENTO: 1,50 CM; -LARGURA: 70 CM; -ALTURA: 10 CM.	S.C.	UN	50,00	61,50	3.075,00
Total do Fornecedor:						15.916,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 22 de junho de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA

PREGOEIRA

JOILSON BATISTA DE CARVALHO

EQUIPE DE APOIO

IVANI DOS SANTOS FREITAS

EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES

EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

C F CONFECCOES E COMERCIO EIRELI

Fornecedor

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 99/2021 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 45/2021 Data do Processo: 18/06/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2021
 b) Licitação Nr.: 99/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 22/07/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VALVULAS REGULADORAS E EXALATÓRIAS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtd de Itens</u>	<u>Média Desclo (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001004 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE	9	0,0000	100.085,00
	9		100.085,00

Nova Andradina, 22 de Julho de 2021.

 NORBERTO FABRI JUNIOR